

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 07/10/2002.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30.**

**Aprovada em 14/10/2002 e publicitada através do Edital n.º 259/2002.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Setembro de 2002.
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira.
- III- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  - 1. 8.º Congresso Luso-Brasileiro de Anestesiologia – Apoio.
- IV- CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo Remodelação de Infraestruturas – Trabalhos a Mais, Novo Plano de Trabalhos e Pagamentos.
- V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
  - 1. Maria da Conceição de Seíça Cortesão Seíça Neves – Operação de Loteamento e Obras de Urbanização em S. João do Campo – Reg.º 10301/02.
  - 2. António Dias Delgado – Alvará de Loteamento n.º 229 – S. João do Campo – Cancelamento de Garantia Bancária.
  - 3. Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta – Licenciamento de uma Igreja em Lordemão – Reg.º 27039/02.
  - 4. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. – Urbanização das Piscinas – Calhabé – Recepção Provisória.
  - 5. Nelourex, Construção Civil, Lda. – Loteamento em S. Martinho do Bispo – Reg.º 35625/02.
  - 6. Arnaldo Seco de Gouveia Lopes – Licença de Construção n.º 136/2002 – Adémia – Reg.º 39109/2002.
  - 7. Building Strategies, S.A – Estabelecimento Hoteleiro na Quinta da Boavista
- VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
  - 1. Rotunda na Avenida Fernando Namora – Projecto.
  - 2. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – Adjudicação.
  - 3. Variante a Eiras – Adjudicação.
  - 4. Conceção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa.
  - 5. Rectificação de Passeios e Pavimentos na Rua 1.º de Maio e Largo de S. Simão – Compensação de Trabalhos.
  - 6. Construção de Infra-estruturas da Rua Paulo Quintela – Recepção Definitiva.
  - 7. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta.
  - 8. Conceção/Construção da Ponte da Boíça – Solução Variante.
  - 9. Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Casal do Lobo e Rocha Nova – Vistoria Técnica.
- VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
  - 1. Equipa de Basquetebol Feminino do Olivais Futebol Clube – Competições Europeias – Apoio.
- VIII - HABITAÇÃO**

1. Programa RECRIA – Isaura da Costa Soares Bernardes Chula - Rua de Moçambique n.ºs 107-109.
  2. Programa RECRIA – Hugo Veiga da Silva Cruz – Rua das Flores n.º 4.
  3. Delegação/Subdelegação de Competências.
- IX - CULTURA
1. Associação Portuguesa de Enfermeiros – Apoio.
  2. Feira Distrital do Mel da Castanha e da Noz – Apoio.
- X- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
- XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
Manuel Augusto Lopes Rebanda  
Mário Mendes Nunes  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Luís Malheiro Vilar  
Vitor Manuel Carvalho dos Santos  
Amável Pereira Baptista  
João André de Oliveira Coimbra do Amaral



No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Vereador Nuno Freitas.

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção de Apoio à Câmara Municipal .

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção do Senhor Presidente.**

##### **1. Escola Básica de Santa Cruz**

O Sr. Presidente informou da presença dos alunos da Escola de Santa Cruz que vieram assistir à reunião da Câmara Municipal.

##### **2. Escola Secundária Infanta D. Maria.**

Atendendo a que a Escola a Escola Secundária Infanta D. Maria foi classificada, através de estudos de avaliação mandados elaborar pelo Ministério da Educação, como o estabelecimento de ensino (Escola Pública) mais cotado no ranking das melhores Escolas do País e como a terceira melhor a nível nacional, o Sr. Presidente apresentou um voto de louvor à referida Escola pelo seu bom desempenho.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que figurar uma escola de Coimbra nesta posição é sinónimo de orgulho para quem é de Coimbra. Disse no entanto que este voto de louvor não poderá ser para absolutizar um método de avaliação, porque existem muitas escolas em Coimbra que através de outro método poderiam estar também numa posição invejável.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1178/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **Intervenção dos Senhores Vereadores.**

#### **Intervenção do Sr. Vereador João André**

##### **1. Conselho Consultivo de Juventude.**

Deu conhecimento que entregou na semana passada, para ser agendado, uma proposta de constituição do Conselho Consultivo da Juventude, esperando que a mesma venha a ser discutida e analisada pelo Executivo Municipal.

##### **2. Regulamento de Publicidade.**

Deu conhecimento que foi abordado por um empresário que opera no ramo da publicidade e que se encontra preocupado com a demora no desenvolvimento do processo, tendo uma quebra de vendas em cerca de 30%. No seu entendimento seria importante que fosse tido em conta no processo de avaliação as empresas de Coimbra que pretendem fixar os seus cartazes no sentido de ter alguma ponderação favorável.

O Sr. **Presidente** referiu que numa das últimas reuniões aprovou-se a constituição de uma comissão para se pronunciar sobre a questão da publicidade e nessa altura foi proposto um peso determinado para as empresas de Coimbra. Nesse sentido terá de se aguardar pelas propostas que as comissões deverão apresentar à Câmara Municipal para deliberação.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.**

##### **1. Reunião com o IGAPHE.**

Informou de uma reunião com membros do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado realizada a pedido da Câmara Municipal para analisar candidaturas da Câmara Municipal de Coimbra a formalizar brevemente relativas a obras dos prédios no Ingote e nos prédios da Fonte da Talha. Deu conhecimento de uma proposta relativa à realização de um protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE no sentido de todas as candidaturas ao Recria poderem vir a beneficiar de um regime mais favorecido, no sentido de poderem vir a receber as participações à medida da execução da obra e não só no final como é actualmente.

Uma outra informação dia respeito à obras dos arranjos exteriores no Ingote em que o próprio IGAPHE tinha pedido à Câmara Municipal para abranger o conjunto de prédios do Estado. O Departamento de Habitação reformulou o projecto da empreitada no sentido de corresponder ao pedido, tendo o IGAPHE comprometido-se a pagar a sua parte. Neste momento decorrem diligências no sentido da fusão do IGAPHE com o INH esperando que isso não venha a por em causa os compromissos anteriormente assumidos e não deixem de pagar a sua parte nos arranjos exteriores. Quanto à transferência de fogos não existe nenhum acordo da parte da Câmara Municipal para receber essas transferências.

##### **2. Empreitada Rua da Sofia, 23.**

Informou o Executivo Municipal que despachou trabalhos a mais no valor de 1 236, 30, acrescido de Iva relativos a uma caleira.

##### **3. Calçada do Gato.**

O Sr. Vereador referiu-se a grandes obras de urbanização efectuadas na Calçada do Gato que vieram a alterar o perfil do arruamento e pôr em causa uma finte histórica, queixando-se os munícipes residentes do aspecto inacabado e da injustiça relativa quanto às vedações dos terrenos, sentindo-se indignados com a situação. Nesse sentido o Sr. Vereador solicitou que fosse feita alguma pressão pública no sentido de ser dada alguma dignidade àquela artéria, acabando-se com as intervenções, atendendo a que aquela artéria é uma via importante de acesso à cidade para uma grande quantidade de pessoas.

#### **4. Trânsito na Av.<sup>a</sup> Urbano Duarte.**

O Sr. Vereador referiu-se ao trânsito caótico na Av.<sup>a</sup> Urbano Duarte e que no sentido ascendente está limitado a uma faixa quando se verifica que a faixa esquerda de quem vem para a cidade poderia servir para quem se desloca para a Ladeira do Batista. Trata-se duma alteração simples acabando com aquela confusão de trânsito, pelo que solicitou a atenção do Sr. Vereador João Rebelo para a análise desta eventual solução.

O Sr. **Presidente** referiu que se tem de fazer várias intervenções urgentes em vários pontos de congestionamento de trânsito na cidade. Existem também pontos de intervenção difícil e que só serão possíveis equacionar com o intervenção de outras entidades como é o caso nas obras da Ponte Europa. O que está a acontecer é um pandemónio completo sem qualquer respeito pelas pessoas, pelos automobilistas, com sinalizações absurdas, significando um aumento de perigo da circulação e uma falta de consideração por parte de quem está a executar a obra. Solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo uma intervenção junto da entidade gestora da obra da Ponte Europa de forma a colocar-se alguma ordem naquele caos.

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**

##### **1. Calçado Gato.**

A obra da Calçada do Gato é um processo que se arrasta há algum tempo com uma adjudicação de Maio de 2000, encontrando-se neste momento com uma execução de 86 %. Atendendo a este facto tentou averiguar o que se estava a passar, tendo então verificado que uma parcela de terreno só agora ficou clarificada a sua situação de cedência à autarquia. Sobre a fonte ali existente está-se a fazer um projecto de alteração ao previsto estando o processo a ser devidamente acompanhado.

##### **2. Ponte Europa.**

Em relação à Ponte Europa teve oportunidade de intervir junto do ICOR de proceder a algumas melhorias sendo uma delas a introdução daqueles focos de luz que estão por debaixo da ponte. Falou com responsável do ICOR e irá ter uma reunião no local para clarificar algumas situações já que existem troços completamente parados. Todos sabem que se trata dum obra complexa que está a decorrer em paralelo com alguns trabalhos que não dizem respeito àquela empreitada, mas tem que se verificar quais as melhorias que se conseguem introduzir.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Nuno Freitas.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda**

##### **1. Acções de Formação.**

O Sr. Vereador referiu que a área dos Recursos Humanos é muito complexa, na qual se tem posto algum cuidado, existindo no entanto um grande trabalho a fazer. Há excepção de algumas acções de formação pontuais conduzidas com o apoio do CEFA, tem-se feito muito pouco nessa matéria, inclusivamente alguma falta de diálogo com as estruturas representativas dos trabalhadores do município e isto com prejuízo evidente para o funcionamento dos serviços, muitas vezes até com criação de algumas situações de críspação entre pessoal e dirigentes. Depois de ser feito este primeiro diagnóstico e depois de na estrutura orgânica aprovada ter sido inserido alguns serviços com a finalidade de centrar muita da preocupação em matérias como a formação e a higiene e segurança no trabalho e algumas áreas na gestão de recursos humanos que não tem sido devidamente tratadas, o Sr. Vereador referiu que seria importante fazer um trabalho com alguma profundidade sobre valorização e motivação de recursos humanos. Nesse sentido a ideia é a celebração dum protocolo com o Departamento de Psicologia do Trabalho e Organizações da Faculdade de Psicologia para elaboração dum estudo sobre valorização e motivação de recursos humanos aproveitando a ligação privilegiada com a Universidade de Coimbra.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.**

##### **1. Escolas.**

O Sr. Vereador declarou que pelo seu atraso no início dos trabalhos, não pôde participar no voto de louvor à Escola Infanta D. Maria, mas concorda em absoluto com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente. Disse ainda o Sr. Vereador que a Escola Secundária Avelar Brotero também está de parabéns já que aparece em 20º lugar na

classificação global. Deverá ainda existir uma palavra de estímulo para todas as outras escolas que não conseguiram resultados tão bons, no sentido de construir projectos educativos mais sólidos e com melhores resultados. Para isso a Câmara Municipal de Coimbra irá estar nas Assembleia de Escola, melhorando as relações entre a Câmara Municipal de Coimbra, a comunidade educativa e o próprio projecto educativo das escolas.

## **2. Atribuição de Medalhas.**

Decorrente da polémica e discussão que existiu na Assembleia Municipal sobre a atribuição da medalha de mérito desportivo ao Sr. Fernando Marques, o Sr. Vereador referiu que seria de toda a conveniência que através dos Serviços do Departamento de Cultura, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores e Assembleia Municipal, seja feita uma relação sobre as atribuições honoríficas da Câmara Municipal desde 1975 e o comprovativo das mesmas para verificar se foi efectivado e no caso do particular do Sr. Fernando Marques perceber se de facto houve ou não medalha.

### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.**

#### **1. Rotary Club de Santa Clara.**

O Rotary Club de Santa Clara está a prestar homenagem a filhos ilustres da margem esquerda sendo um deles Mário Silva. No Sábado foi convidado para inaugurar uma exposição alusiva ao pintor onde foi sublinhado o que a Câmara Municipal de Coimbra fez recentemente ao mandar limpar todo o espaço envolvente à volta ao conjunto arquitectónico alusivo à memória do pai. A homenagem que é feita pelo Rotary Club de Santa Clara vai decorrer até ao dia 15 de Outubro e o Departamento de Cultura está a acompanhar esta iniciativa e no dia 15 irá ser prestada a homenagem mais concludente e significativa num convívio e jantar que decorre no Hotel D.Luis.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar.**

#### **1. Metro Mondego**

A Câmara Municipal de Coimbra, o Governo da República, todos têm cumplicidades, compromissos e acima de tudo um grande empenho e determinação que o metro avance. Referiu que existem 24 milhões inscritos no III QCA conseguido pelo Executivo Municipal e Governo anterior. O actual ministro dos transportes já começa a dizer que pode eventualmente antes do Metro serem lançadas algumas obras necessárias, pelo que o Partido Socialista denunciará nem que seja a retirada de um euro. O Sr. Presidente da Câmara deve propor uma deliberação no sentido de inquirir o Governo sobre a razão do não lançamento do concurso público internacional existindo a mesma vontade política que se teve na última reunião relativamente à recuperação da baixa da cidade de Coimbra, porque a população de Coimbra dificilmente compreenderá este silêncio.

## **ORDEM DO DIA**

### **I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

#### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Setembro de 2002.**

*Deliberação nº 1179 /2002 (07/10/2002):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 30 de Setembro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II - FINANCEIRO**

#### **II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 04 de Outubro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 24.214.409,18 (vinte e quatro milhões duzentos e catorze mil quatrocentos e nove euros e dezoito cêntimos) sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.331.295,36 (um milhão trezentos e trinta e um mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos).

*Deliberação nº 1180/2002 (07/10/2002):*

- **Tomado conhecimento.**

### **III- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

#### **III.1. 8.º Congresso Luso-Brasileiro de Anestesiologia – Apoio.**

A Sociedade Portuguesa de Anestesiologia solicita apoio da Autarquia através de um “Coimbra-de-Honra” a realizar no dia 03 de Outubro de 2002, pelas 20h00, nas Instalações da Universidade Vasco da Gama para os 400 participantes do 8.º Congresso Luso-Brasileiro de Anestesiologia.

Face ao exposto e com base na informação de 26/09/2002, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1181/2002 (07/10/2002):*

- **Apoiar a Sociedade Portuguesa de Anestesiologia através de um “Coimbra-de-Honra” a realizar no dia 03 de Outubro de 2002, pelas 20h00, nas Instalações da Universidade Vasco da Gama, com a despesa total no valor de 6.000,00 (seis mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV. CENTRO HISTÓRICO**

#### **IV.1. Repavimentação da Praça do Comércio, incluindo Remodelação de Infraestruturas – Trabalhos a Mais, Novo Plano de Trabalhos e Pagamentos.**

Relativamente ao assunto acima identificado o Gabinete para o Centro Histórico apresentou a seguinte informação n.º 208 de 27/09/2002:

“Está em curso a empreitada em referência, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Elimur, Lda. pelo valor de 295.103,98 €+ IVA.

Fazendo parte dos trabalhos da empreitada a remodelação de infraestruturas de águas e esgotos, o movimento de terras que foi necessário efectuar quer para a execução destes trabalhos quer para os de execução de remodelação/implantação de outras infraestruturas (telefonos, electricidade, TV Cabo e gás), que as respectivas entidades, aproveitando a oportunidade de intervenção na Praça, entenderam por bem efectuar originou que, de acordo com a legislação em vigor - obra localizada no Centro Histórico - houvesse acompanhamento arqueológico o que obrigou a escavações minuciosas, levantamentos e estudos dos achados encontrados, que já resultaram em prorrogações do prazo da empreitada.

O prazo para a conclusão da empreitada está previsto para o próximo dia 30/09/02.

Apesar de se ter concluído a repavimentação junto da Igreja de Santiago, bem como a zona central da Praça, não foi possível repavimentar a área em frente da Igreja de S. Bartolomeu, dado que este trabalho só poderá efectuar-se após as ligações das novas condutas de água.

Para minimizar o incómodo causado pelo corte de água na zona, a empresa adjudicatária e os SMASC programaram as ligações da conduta e ramais para 27/09/02 entre as 21 horas e as 8horas de 28/09/02, prosseguindo no entanto os trabalhos de execução das escadas de acesso à Praça. O aparecimento de cabos de média e baixa tensão, junto do PT que a EDP desconhecia estarem serviço e que não puderam ser retirados, obrigaram a um ajustamento do projecto, cujo extracto se anexa à presente informação.

Estas situações afectaram o normal e previsto andamento dos trabalhos e colidiram inevitavelmente com o cumprimento do prazo de execução.

É de referir que a programação por parte dos SMASC, obrigou quer ao cumprimento de prazos de publicação de anúncios de corte de fornecimento, quer à disponibilidade de pessoal necessário para o efeito.

Aproveitando-se a oportunidade que esta empreitada proporcionou, foram retirados das fachadas dos edifícios parte dos inestéticos cabos eléctricos que têm servido para os eventos que a Câmara normalmente realiza naquele espaço, colocando-se tubagens enterradas caixas de intercepção nas mesmas, de modo a que a alimentação eléctrica, rede de dados, TV, etc. se possa efectuar através das referidas tubagens, dando-se ao espaço a dignidade que merece.

Para o efeito houve necessidade da colocação das tubagens e caixas de intercepção e de intervir ao nível de pavimentos situação da qual advêm trabalhos a mais para a empreitada mas que se tornam imprescindíveis e relevantes para a qualidade final da obra.

Destes, destacamos os trabalhos de fornecimento e aplicação de lajetas de granito nova e da levantada que foi possível recuperar, a mais que o previsto inicialmente, bem como a respectiva argamassa de assentamento.

A empresa adjudicatária através do documento com registo de entrada n.º 44094, de 02/09/27, apresentou a proposta para execução dos referidos trabalhos, com prazo de execução de 10 (dez) dias úteis e correspondente Plano de Pagamentos adaptado à situação, propondo-se concluir todos os trabalhos até ao dia 14 de Outubro de 2002.

O valor acumulado dos trabalhos a mais é de 72.768,94 €+ IVA, valor este que excedendo os 15% do contrato da empreitada é inferior a 25% (295.103,98 € x 25% = 73.776,00 €) e não ultrapassa o valor de 2.493.989,49 € respeitando-se assim o estipulado nos n.ºs 1 e 3 do Artigo 45º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março.

Assim, conforme previsto nos n.ºs 2 e 3 do Artigo 45º do D.L. n.º 59/99, de 2 de Março, a realização de nova despesa só poderá ser feita se for dispensado o estudo realizado por entidade externa e independente, pela entidade competente para autorizar a despesa (Câmara Municipal) resultante do contrato inicial, caso esta seja de montante igual ou inferior a 2.493.989,49 € (meio milhão de contos).

O valor dos trabalhos encontra-se cabimentado pela informação de cabimento n.º 1300/2002.

Pelo exposto propõe-se:

- Que nos termos do n.º 3 do Artigo 45º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março, seja dispensada a apresentação do estudo realizado por entidade externa e independente previsto no n.º 2 do mesmo artigo, autorizada a realização da nova despesa e aprovados os trabalhos a mais constantes na proposta apresentada pela empresa adjudicatária no valor de 72.768,94 € + IVA.
- A aprovação dos Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos adaptado à situação dos trabalhos a mais e o seu prazo de execução de 10 (dez) dias úteis para conclusão da empreitada, passando a data de conclusão para 14 de Outubro de 2002 conforme proposto.
- Aprovação do ajustamento efectuado ao projecto das escadas de acesso à Praça do Comércio, conforme peça desenhada anexa.
- Que os trabalhos possam ser executados logo após a sua aprovação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1182/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete para o Centro Histórico, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

### V.1. Maria da Conceição de Seiça Cortesão Seiça Neves – Operação de Loteamento e Obras de Urbanização em S. João do Campo – Reg.º 10301/02.

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 2723, de 10/09/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

#### “1. ANÁLISE

1.1. Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3600/2000 (06/11/2000), foi aprovado o pedido de licenciamento de operação de loteamento urbano, constante dos registos n.ºs 59093/99 e 14056/00, nas condições e termos propostos no parecer do Ex.º Sr. Director do Departamento de Administração Urbanística, expresso na informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, n.º 2611, de 00/10/19.

1.2. Os registos em título referenciados, bem como os n.ºs 20902/01, 20903/01 e 45406/01 surgem na sequência da referida deliberação e em resposta aos ofícios do Departamento de Administração Urbanística, n.ºs 5408 \* 2001 FEV 23 e 1560 \* 2002JAN 23, tendo sido anexados ao processo os seguintes elementos:

1.2.1. Novas plantas de implantação, de síntese e de trabalho, à escala 1:500 (anexas ao registo 10301/02), bem como novo regulamento do loteamento e peças desenhadas contendo perfis com indicação da implantação das construções nos lotes (anexos ao registo 20903/01), tudo, de acordo com as orientações transmitidas por via dos ofícios acima enunciados.

1.2.2. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos n.º 360, de 03/05/02.

1.2.3. Pareceres obtidos junto das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito das obras de urbanização do loteamento:

1.2.3.1. Projecto de instalação telefónica - Aprovado, conforme ofício n.º 500120013/817892, de 2001/05/25 da Portugal Telecom. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas telefónicas do loteamento e respectivo orçamento no valor de 1.190.400\$00.

1.2.3.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos – Parecer favorável, conforme ofício n.º 45791 de 2001-10-18, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra. O custo total dos trabalhos relativos às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos do loteamento é avaliado em 2.800.000\$00, não sendo remetida pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra qualquer cópia do projecto.

1.2.3.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - Aprovado com condições, conforme ofício n.º 53/02/CLMR, de 04-02-2002, da EDP. Definem-se os trabalhos relativos às infraestruturas de energia eléctrica do loteamento e respectivo orçamento no valor de 2.586,27 €

1.2.3.4. Projecto da rede de gás - Autorizada a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, nos termos e condições enunciados no ofício da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, com referência n.º 7039/2001, de 19-06-2001. No projecto anexo ao referido ofício é indicado para estimativa orçamental o valor de 1.240.793\$00.

1.2.3.5. Projecto de arruamentos – Proposta de aprovação da DVEE/DOGIM, com as condições enunciadas na sua inf. n.º 615/02, de 2002/06/25. O custo de todos os trabalhos de infraestruturização viária é estimado em 22.500,00 € No que concerne às questões deixadas à consideração do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, considera-se que deverá ser anexado ao processo novo termo de responsabilidade de autor de projecto, evocando o cumprimento das normas técnicas e disposições regulamentares aplicáveis às obras de urbanização e não à construção de edifícios e, conforme preconizado pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, ser assegurada pelo promotor do loteamento a drenagem pluvial do arruamento, seguindo aproximadamente o percurso actual através do terreno a lotear, com as necessárias e convenientes adaptações e obras acessórias.

1.2.4. No prazo proposto para conclusão das obras de urbanização, seis meses, não são salvaguardadas situações imponderáveis, nomeadamente as decorrentes de mau tempo, pelo que se considera recomendável que o referido prazo seja alargado para doze meses.

## 2. CONCLUSÃO

Em face do exposto propõe-se:

2.1. Deferir, ao abrigo do disposto no Art.º 13.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e em complemento da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 3600/2000 (06/11/2000), as novas plantas de implantação, de síntese e de trabalho, à escala 1:500 (anexas ao registo 10301/02), regulamento do loteamento e peças desenhadas contendo perfis com indicação da implantação das construções nos lotes (anexos ao registo 20903/01).

2.2. Deferir a planta cadastral, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 360, de 03/05/02.

2.3. Deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização nos termos dos artigos 22.º e 23.º, do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e com as condições constantes dos ofícios/informações das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra, enunciadas em 1.2.3.

2.4. No Alvará que vier a titular o Loteamento em apreço deverá constar o seguinte:

2.4.1. Pela DGU-N:

2.4.1.1. Planta de síntese do loteamento – planta à escala 1:500, anexa ao registo n.º 10301/02, de 02/03/07, denominada de “planta de implantação”.

2.4.1.2. Planta cadastral das áreas de cedência, anexa à informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 360, de 03/05/02.

2.4.1.3. Planta de trabalho, à escala 1:500, constante do registo 10301/02, de 02/03/07 e Regulamento do Loteamento e peças desenhadas n.ºs 5 (Perfis Transversais) e 6 (Alçado Conjunto), constantes do registo 20903/01, de 11/05/01, que constituem normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em complemento da legislação e regulamentação aplicável.

2.4.1.4. A recepção definitiva das obras de urbanização só poderá ser requerida após decorrido, no mínimo, um ano, sobre a data da recepção provisória.

2.4.1.5. O prazo para conclusão das obras de urbanização, incluindo arranjos exteriores, é de 12 (doze) meses.

2.4.1.6. Montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização – 51.633,19 € (cinquenta e um mil e seiscentos e trinta e três euros e dezanove cêntimos), conforme cálculo anexo.

2.4.2. Projectos das Obras de Urbanização - cumprimento das condições enunciadas nos documentos a seguir discriminados:

2.4.2.1. Projecto de instalação telefónica - ofício n.º 500120013/817892, de 2001/05/25, da Portugal Telecom;

2.4.2.2. Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos - ofício n.º 45791 de 2001-10-18, dos S.M.A.S.C.;

2.4.2.3. Projecto de infraestruturas eléctricas - ofício n.º 53/02/CLMR, de 04-02-2002, da EDP;

2.4.2.4. Projecto de arruamentos - informação n.º 615/02, de 2002/06/25, da DVEE/DOGIM;

2.4.2.5. Projecto da rede de gás - Autorizada a construção da rede de distribuição de gás no loteamento, conforme ofício da Delegação Regional do Centro, do Ministério da Economia, com referência n.º 7039/2001, de 19-06-2001.

2.4.3. Pela Divisão de Solos e Projectos: Informação da Divisão de Solos e Projectos, com referência 360, de 03/05/02.

2.4.4. São devidas as taxas previstas na secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital de Câmara Municipal de Coimbra N.º 34/99), no valor total de 17.991,18 € (dezassete mil e novecentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos) e conforme cálculo anexo.

2.5. Notificar os Requerentes que a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano, devendo para o efeito ser anexada ao processo planta de síntese, em tela de poliéster, à escala 1/500 e reproduzindo toda a informação constante da “Planta de Implantação” anexa ao registo 10301/02, de 02/03/07, bem como apresentado novo termo de responsabilidade de autor de projecto de vias, evocando o cumprimento das normas técnicas e disposições regulamentares aplicáveis às obras de urbanização e não à construção de edifícios.”

Para este mesmo assunto o Director do de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 02/10/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 2723 da Divisão de Gestão Urbanística Norte, designadamente de acordo com os pto. 2.1 a 2.5 da respectiva conclusão.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1183/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.2. António Dias Delgado – Alvará de Loteamento n.º 229 – S. João do Campo – Cancelamento de Garantia Bancária.**

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 2726, de 11/09/2002, cujo teor é o seguinte:

##### “1. PROPOSTA

Em face do pedido de esclarecimento apresentado pelo Banco Internacional de Crédito e compulsados os elementos constantes do processo relativo ao loteamento em apreço, confirmaram estes serviços que a garantia bancária n.º D.10849, emitida pela referida instituição bancária em 25.02.1999, reporta-se a trabalhos realizados no âmbito do Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 229, de 25 de Março de 1999, tendo a Câmara Municipal de Coimbra, por via da sua Deliberação n.º 45/2002, deferido o respectivo Auto de Recepção Definitiva, pelo que se propõe que seja comunicado ao Banco Internacional de Crédito que poderá proceder ao cancelamento da garantia bancária acima enunciada.”

O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana sobre este assunto emitiu a seguinte proposta de decisão:

“Proponho que se informe nos termos da presente informação n.º 2726.”

Face ao exposto e nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo datado de 01/10/2002, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1184/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar a proposta constante da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.3. Fundação Maria da Conceição e Humberto Horta – Licenciamento de uma Igreja em Lordemão – Reg.º 27039/02.**

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 2376, de 01/08/2002, cujo teor é o seguinte:

##### “1. Análise

1. O projecto de arquitectura, constante dos regts n.ºs 44330/00 e 44331/00, foi deferido por despacho de 19/12/00 ao abrigo do art.º 5.º do RLOP e na condição de constituir responsabilidade do requerente a pavimentação da área de

cedência e de ser colocada sinalização vertical indicativa da existência de estacionamento automóvel à entrada do lote.

2. De acordo com o parecer n.º 3204/01 da SNB/IRBC, os espaços destinados a culto religioso não estão abrangidos pela legislação de segurança contra o risco de incêndio; no entanto, de acordo com o mesmo parecer, o espaço apresenta risco ligeiro mas que face às saídas existentes e às distâncias a percorrer se encontra dentro dos parâmetros normalmente aceites.
3. Em resposta ao ofício n.º 778/01, foram apresentados os seguintes elementos:
  - 3.1 – Projecto das especialidades com os pareceres das entidades consultadas a seguir discriminados:
    - 3.1.1. – Águas e Esgotos.....Aprovado com condições, de acordo com o ofício n.º 32449/02, dos S.M.A.S.C.;
    - 3.1.2. – Electricidade .....Foi apresentado o projecto eléctrico e remetido à EDP em 6/5/02; no entanto, pelo facto da potência a instalar ser de 10,35 KVA (inferior a 50) a legislação em vigor dispensa a apresentação de projecto eléctrico tendo sido o mesmo devolvido por via disto.
  - 3.2. Projectos das especialidades devidamente instruídos e em conformidade com o preceituado no Art.º 6.º do R.L.M.O.P.:
    - 3.2.1. Isolamento térmico;
    - 3.2.2. Estabilidade;
    - 3.2.3. Infraestruturas telefónicas, obedecendo ao DL 59/2000.
  - 2.3. Não é apresentado projecto de rede de gás. Contudo, é pedida a isenção de apresentação desse projecto através do reqt.º n.º 19425/02. Este pedido pode ser aceite pelo facto do requerente afirmar não prever utilização de gás na sua actividade, conforme generalização dos n.ºs 3 e 4 do art.º 1.º do DL 521/99 prevista na nota interpretativa da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia.

Não foi apresentada Certidão da Conservatória do lote objecto de destaque e contemplativa do ónus de não fraccionamento, conforme preconiza o art.º 5.º do RLOP.

## II- Proposta

Face ao descrito, propõe-se

1. Deferir o pedido de licenciamento, incluindo o pedido de isenção de projecto de rede de gás, nas seguintes condições:
  - 1.1. pareceres da EDP e dos S.M.A.S.C.;
  - 1.2. constituir responsabilidade do requerente a pavimentação da área de cedência;
  - 1.3. ser colocada à entrada do lote placa de sinalização vertical indicativa da existência de estacionamento automóvel no seu interior.
2. Condicionar a emissão do alvará de licença de construção à apresentação de certidão da Conservatória contemplando o ónus de não fraccionamento, para satisfação do n.º 4 do art.º 5 d RLOP tal como comunicada pelo of. n.º 778/01.
3. Isentar a requerente do pagamento das taxas de licenciamento, se tal decisão for assumida superiormente tal como proposto na informação n.º 1292/02, atendendo ao facto da requerente ter apresentado esse pedido de isenção no regt.º 49959/01, baseado no disposto no art.º 35.º do Edital n.º 34/99 e no facto de ser reconhecida como “Pessoa Colectiva de Utilidade Pública”.
4. No entanto, no caso do pedido de isenção de taxas não ser aceite, deverá a licença ser taxada em conformidade com o art.º 15.º do RMT CRAU, cujos parâmetros de licenciamento são os seguintes:

Ab = 302,03 m<sup>2</sup>

Ab' = 302,03 m<sup>2</sup>

n = 8

T= 12,47 €

n.º total de pisos: 1

n.º pisos acima da cota de soleira: 1

n.º de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Utilização: uma unidade de ocupação destinada a culto religioso

Cércea: variável entre 5,5 e 8,5 metros.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte proposta de decisão em 02/10/2002:

- “1. Proponho a aprovação do pedido de licenciamento nos termos e condições indicadas nos pto 1, 2 e 4 do capítulo II– Proposta da presente informação n.º 2376 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.
2. No que diz respeito ao pedido de isenção das taxas devidas pela emissão do Alvará de Licença de Construção, entendo que a pretensão deve ser objecto de ponderação por parte de V.ª Ex.a e, eventualmente, da Câmara Municipal, no âmbito do contexto que se releva no pto 3 da mencionada informação n.º 2376, (sendo de considerar, em minha opinião, de que se trata de equipamento de culto/religioso).”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 03/10/2002:

“Concordo, considerando-se em condições de aprovação do pedido de licenciamento nos termos indicados bem como a aprovação do pedido de isenção de taxas, de acordo com o parecer técnico.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1185/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento e o pedido de isenção de taxas, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.4. Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda. – Urbanização das Piscinas – Calhabé – Recepção Provisória.**

Para este assunto a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 1526, de 27/09/2002:

##### **I – ANÁLISE**

Refere-se o processo ao pedido de recepção provisória das obras de infraestruturas viárias e arranjos exteriores (espaços verdes e parque infantil) executados no âmbito do alvará de loteamento n.º 419 – 1ª fase – sito na Rua General Humberto Delgado em nome de Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda com base no art.º 87º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho.

Conforme Auto de Recepção Provisória – 1ª fase, que se anexa, as mesmas encontram-se em condições de serem recepcionadas provisoriamente.

Verificou-se que parte do piso de borracha do parque infantil ainda se encontra por rectificar, o que deverá ser efectuado no prazo de 15 dias.

Também a zona do parque infantil necessita de ensombramento pelo que deverão ser contactados DEP (Arqtª Joana Sobral), DEV (Eng. Patrão) e DERU (Arqtª Margarida Torres) para que seja definido o tipo e/ou espécie vegetal de ensombramento e respectiva localização, para estar concluído na altura da Vistoria para efeitos de Recepção Definitiva - 1ª fase deste alvará n.º 419.

A requerente possui a garantia bancária n.º 11009800059 do Banco Nacional Ultramarino, de 20 de Novembro de 1998, no valor de 93.163.537\$00 (oitenta e três milhões cento e sessenta e três mil quinhentos e trinta e sete escudos) – 414.817,97 € (quatrocentos e catorze mil oitocentos e dezassete euros e noventa e sete cêntimos) que poderá ser reduzida em 337.605,97 € (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e cinco euros), devendo manter-se cativo o valor total de 77.212,00 € (setenta e sete mil duzentos e doze euros).

##### **II – PROPOSTA**

Propõe-se

- 1- A aprovação do Auto de Recepção Provisória – 1ª fase, de 2002-09-19, referente às infraestruturas viárias e arranjos exteriores (espaços verdes e parque infantil), que se anexa, com as condições dos pontos I – 3 – 4 desta informação.
- 2- Redução do valor da garantia bancária n.º 11009800059 do Banco Nacional Ultramarino de 20 de Novembro de 1998 em 337.605,97 € (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e cinco euros) mantendo-se caucionado o valor de 77.212,00 € (setenta e sete mil duzentos e doze euros).
- 3- Informar a entidade bancária do teor do ponto II-2.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana emitiu a seguinte proposta de decisão em 02/10/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 1526 da DERU, (em conjugação com o Auto de Recepção de 19/09/02), devendo notificar-se em conformidade.”

O Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 03/10/2002:

“Concordo com a proposta de homologação do Auto de Recepção Provisória – 1.ª Fase, bem como a redução do valor da garantia bancária.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1186/2002 (07/10/2002):*

- **Homologar do Auto de Recepção Provisória – 1.ª Fase, bem como a redução do valor da garantia bancária, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.5. Nelourex, Construção Civil, Lda. – Loteamento em S. Martinho do Bispo – Reg.º 35625/02.**

Relativamente ao assunto acima mencionado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação n.º 2258, de 16/09/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

##### “1 ANÁLISE

1.1 O pedido de licença da operação de loteamento foi deferido por deliberação camarária n.º 3991/01 de 26 de Março.  
1.2 O teor da deliberação foi transmitida à requerente através do ofício n.º 9275 de 2001.04.04 do Departamento de Administração Urbanística.

1.3 O processo encontra-se instruído com:

1.3.1 Planta cadastral da área de cedência - informação n.º 549 da Divisão de Informação Geográfica e Solos de 2002.07.03;

1.3.2 Projecto das infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos – De acordo com ofício n.º 7869 de 01.08.10 os SMASC entendem ser viável, nesta fase, a execução dos edifícios dos lotes 1 e 2, estando garantida a drenagem de águas residuais para rede pública existente. Não será necessário, neste contexto, a execução de infra-estruturas de abastecimento de água/drenagem de águas residuais;

1.3.3 Projecto de infra-estruturas eléctricas - Aprovado com as condições expressas no ofício n.º 3900 de 2001.07.19 da EDP. Indica-se para estimativa orçamental o valor de 9 777 000\$00;

1.3.4 Projecto de infra-estruturas de telecomunicações - Aprovado, conforme ofício da PT n.º 500120013/844179 de 2001.06.20. O orçamento constante do projecto é de 949 500\$00;

1.3.5 Projecto da rede de gás – Autorizada a construção da rede de gás, conforme ofício n.º 7706/2001 de 2001.07.05 do ME - DRC. A estimativa orçamental que consta do projecto é de 1 150 000\$00;

1.3.6 Projecto de infra-estruturas viárias - Parecer favorável, com condições expressas na informação n.º 133 de 2002.01.30 da DivCV - DOM. Os trabalhos foram estimados na importância de 7 800 000\$00.

Relativamente às alterações propostas no ponto A.7 da informação, entende a DGUS pronunciar-se favoravelmente em face das considerações formuladas, podendo também abdicar-se do lugar de estacionamento suprimido estando garantido o cumprimento do art.º 37.º do Regulamento do PDM;

1.3.7 Planta de Síntese, em película transparente, sobre levantamento aerofotogramétrico oficial, registo n.º 35625/02.

1.4 É apresentado aditamento ao projecto que resolve satisfatoriamente as questões formuladas na informação técnica n.º 535 de 2001.02.28.

##### 2 PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

2.1 Deferir o aditamento ao projecto que instrui o registo n.º 35625/02, incluindo planta de síntese sobre levantamento aerofotogramétrico oficial;

2.2 Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização relativas à 1.ª Fase, com as quais apenas será possível concretizar a ocupação urbana nos lotes 1 e 2, com as seguintes condições:

- As constantes dos pareceres das entidades e estruturas municipais referenciadas de 1.3.1 a 1.3.6;
- A execução das obras de urbanização, relativas à 1.ª Fase, no prazo de 2 anos de acordo com a calendarização de trabalhos que instrui o processo;
- Fixa-se a caução para garantia das obras de urbanização no seguinte valor em EUR: €99 266,50 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

2.3 Aprovar a Planta Cadastral à qual corresponde a informação n.º 549 da Divisão de Informação Geográfica e Solos de 2002.07.03.

2.4 Caso se concretizem, em obra, as alterações preconizadas no ponto A.7 da informação n.º 133 de 2002.01.30 da DivCV – DOM deverá a requerente, oportunamente, apresentar telas finais.

São devidas as seguintes taxas de licenciamento, Edital 110/99 (Apêndice n.º 41 – II Série do DR n.º 81)

A) Taxa pela licença de loteamento (art.º 8.º):

A.1) €49,88

A.2) €1 558,40 = €0,20 x 3896 m<sup>2</sup> x 2

B) Taxa pelas infra-estruturas urbanísticas (art.º 9.º):

B.1) Taxa pelas infra-estruturas gerais

€29 142,08 = €7,48 x 3896 m<sup>2</sup> – 0

B.2) Taxa pelas infra-estruturas internas do empreendimento

€0,00 ≅ €14,96 x 3896 m<sup>2</sup> – (€49 419,73 + €39 622,76)

C) Cedência de terrenos (art.º 10.º)

Não são devidas taxas relativas à cedência de terrenos, cumprindo-se com o disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 64.º do regulamento do PDM:  $0.70 \times Ab = 0.7 \times 3\,896.00 = 2\,727.20 \text{ m}^2$ , já que é proposta a cedência de  $6\,787.40 \text{ m}^2$  para a execução respectivamente de vias projectadas a norte e nascente, incluindo taludes com zonas verdes de protecção aos arruamentos, referindo-se que a via a norte constitui via da rede municipal secundária conforme decorre da Planta de Ordenamento do PDM.

Valor total das taxas é de EUR: €30 750,36 (= €49,88 + €1 558,40 + €29 142,08)  
(Trinta mil, setecentos e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos).”

Relativamente a este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul formulou o seguinte parecer em 03/10/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- A) Deferir o pedido de licença da operação de loteamento, em versão ajustada.
- B) Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização relativas à 1.ª fase, como sugerido em 2.2 e 2.4.
- C) Aprovar a planta cadastral a que se refere a informação n.º 549 da Divisão de Informação Geográfica e Solos. A interessada deverá requerer, nos termos e prazo legais estabelecidos para o efeito, a emissão do respectivo alvará de loteamento.”

Para este mesmo assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana emitiu a seguinte proposta de decisão em 03/10/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação n.º 2258 da Divisão de Gestão Urbanística Sul, designadamente de acordo com a síntese de propostas enunciada na anotação do Chefe da Divisão, Eng.º Luís Leal, datada de 03/10/2002.”

O Sr. Vereador **Amável Baptista** a propósito deste assunto referiu que esta é mais uma urbanização que vai para S. Martinho aproveitando-se parte das infra-estruturas que foram criadas ao nível do saneamento. Nesta artéria de S. Martinho tem-se todas as condições para a urbanização esquecendo-se um pormenor de grande importância que são as vias estruturantes. A urbanização confina com a estrada dos Covões zona de grande conflitualidade de trânsito, e com estas construções vai-se agravar o que de facto já está mal. Na artéria em causa é impossível circular a qualquer hora do dia quer de automóvel quer a pé, já que se trata de um via de acesso ao Hospital dos Covões, à Escola de Enfermagem, Escola Técnica de Saúde e ao Centro de Saúde de S. Martinho do Bispo. Lembrou ainda uma Farmácia, um Banco, uma casa comercial de electrodomésticos de grande movimento, uma pastelaria, um café e a montante um fábrica de serração. Não se pode continuar a pensar que S. Martinho tem de ter um grande parque residencial, sendo necessário a criação de outras infraestruturas viárias, nomeadamente vias estruturantes.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que S. Martinho do Bispo é uma freguesia urbana e segundo informações está adiado o lançamento do concurso público da variante Sta.Clara – S.M. do Bispo, IC3, IC2. Se o IEP informou fê-lo mal porque as urbanizações continuam a crescer e quando uma coisa falha a conflitualidade de tráfego aumenta. Neste caso aumenta o trânsito, a população residente, uma nova urbanização, mas as estradas são as mesmas. Existe dinheiro para tudo mas quando se fala de Coimbra tudo pára.

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que aquilo que é do conhecimento da Câmara Municipal e sendo um obra da Administração Central e que no final do mês de Janeiro o ICCER comunicou a Câmara Municipal que esse processo só poderia ser posto em concurso para o final de 2003. O troço do IC 2 depois de construindo segue para sul e que até Condeixa é um troço comum com o IC3. Do troço de IC 3 desde esta ligação até à Ponte Europa foi posto agora a concurso a correcção desta parte com a introdução de duas faixas. O estudo de impacto ambiental do IC 2 foi concluído há cinco anos e o que se passava é que o projecto não estava concluído. Chamou a atenção do ICOR para saber como estava a questão dos nós, para servirem toda a zona incluindo a ligação ao Hospital do Covões o nó com o IC3 e IC 2 e a Ponte Açude. Não estava previsto a transformação do troço da Ponte Europa até à variante sul sensivelmente a Cruz dos Morouços com duas faixas. Vai-se aprovar, se for entendimento de toda a Câmara Municipal, um pedido para que se calendarize de forma definitiva as obras e que se digam como estão os projectos de cada uma.

Aproveitando a discussão de acessibilidades o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que é indispensável que na saída da Ponte Europa exista um acesso ao planalto de Santa Clara. É importante para quem circula na Ponte Santa Clara no sentido margem direita – margem esquerda, tenham um acesso ao planalto e não vá à rotunda do Portugal dos Pequenitos. Quem se desloca do Vale das Flores para S. Martinho do Bispo ou Santa Clara tem todas as vantagens por um acesso pela Ponte Europa.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1187/2002 (07/10/2002):

- **Aprovar a proposta do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Jorge Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Luís Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e João André do Amaral.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: “Abstivemo-nos neste ponto da Ordem de Trabalhos não por discordarmos da nova urbanização, mas pelo facto de terem sido adiadas as acessibilidades em Santa Clara e S. Martinho do Bispo.

Neste momento ausentaram-se da reunião os alunos da Escola Básica n.º 1 de Santa Cruz, tendo o Sr. **Presidente** agradecido a visita desejando também que tenham gostado e percebido como é o funcionamento da reunião da Câmara Municipal.

#### **V.6. Arnaldo Seco de Gouveia Lopes – Licença de Construção n.º 136/2002 – Adémia – Reg.º 39109/2002.**

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a seguinte informação n.º 2717, de 11/09/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise

1.1 Refere-se o processo à apresentação do projecto de arquitectura contemplando as alterações introduzidas no edifício que se encontra em construção sob a licença de construção n.º 136/2002, válida até 24/02/2003.

1.2 As alterações constam da ampliação e de reajustamentos dos espaços interiores, continuando o projecto a cumprir as normas regulamentares definidas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas e no Decreto Lei n.º 64/90.

1.3 São igualmente apresentadas a planta de implantação e a Certidão da Conservatória rectificadas por forma a justificar a área de construção agora projectada (e construída).

1.4 A proposta arquitectónica, a volumetria, a implantação e o número de pisos mantêm-se semelhantes ao previsto no projecto aprovado.

1.5 Foi igualmente apresentado o projecto de estabilidade e betão armado adaptado à nova solução estrutural.

1.6 De acordo com o parecer dos SMASC, as obras de prolongamento das redes de abastecimento de água e saneamento servirão actualmente apenas o promotor.

1.7 A licença de construção n.º 136/2002 é válida até 24/2/2003.

1.8 Pelo registo n.º 55403/2001 a redução do valor da taxa de licenciamento do edifício, invocando o facto de ser necessário executar as obras de infra-estruturas no valor de 4.770.000\$00 (23792.66€).

1.9 Com efeito, o edifício em si não pode ser considerado como uma obra de interesse público. No entanto, o prolongamento do arruamento e execução da praça contígua à escola irá beneficiar os proprietários dos terrenos confinantes e a acessibilidade à escola, podendo assim considerar-se uma obra (de infra-estruturas) de interesse público e assim invocar-se a excepção prevista nos art. 35º do Edital 34/99.

1.10 O valor da taxa correspondente às obras de urbanização é:  $682\text{m}^2 \times 3500\$00/\text{m}^2 = 2.387.000\$00$  (correspondente ao projecto aprovado), a que acresce  $31.5 \times 3500\$00/\text{m}^2 = 110.250\$00$  (correspondente à ampliação agora em análise), totalizando 2.497.250\$ (12.456,23€).

1.11 O valor orçamentado das obras correspondente ao prolongamento do arruamento e da rede de abastecimento de água, referenciadas no Acordo previsto no art. 63º, n.º 5 do Regime Jurídico de Licenciamento de Obras Particulares, é igual a 4.770.000\$00 (23.792,66€).

1.12 Os SMASC informaram através do registo n.º 22668/2002 que o prolongamento das redes públicas de abastecimento de água e drenagem de águas pluviais irão servir actualmente apenas a obra do requerente (sic).

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se:

2.1 O deferimento do projecto de arquitectura que instrui os registos n.º 17947/2002 e 32946/2002, sob a condição de as garagens ficarem afectas às fracções habitacionais na constituição do regime de Propriedade horizontal, a confirma até à emissão da licença de utilização.

2.2 Aprovar a emissão de uma adenda à licença de construção correspondente à ampliação executada (31.50m<sup>2</sup>).

2.3 Considerando-se como de interesse público as obras de prolongamento do arruamento e execução da praça de retorno, necessárias à construção do edifício (projectadas no âmbito do Plano da Adémia e previstas no Acordo

previsto no art. 63º, nº 5 do Regime Jurídico de Licenciamento de Obras Particulares), mais se propõe que a Câmara pondere a hipótese de aprovar a redução/devolução do valor da taxa de licenciamento (correspondente às licenças já emitidas e a emitir) em 2.497.250\$ (12.456,23€), nos termos do disposto no art. 35º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística (Edital 34/99 publicado no Diário da República nº 81, II série, apêndice nº 41, de 7/4/99).

Parâmetros de licenciamento (de acordo com o Edital nº 34/99, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99, na ausência de Regulamento de Taxas elaborado ao abrigo do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação):

Art. 15º:  $Ab = Ab' = 31.50m^2$ ,  $n =$  oito (8),  $T = 17.46€$ (dezassete euros e quarenta e seis cêntimos).”

Para este assunto o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana emitiu a seguinte proposta de decisão:

“1. Proponho a aprovação do projecto de alterações nos termos dos pontos 2.1 e 2.2 da presente informação n.º 2717 da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

2. No que diz respeito ao pedido de redução (e respectiva devolução) do montante da taxa devida pelo licenciamento da construção, (na parcela relativa às infra-estruturas urbanísticas), entendo que a pretensão deve ser objecto de ponderação por parte de V.ª Ex.a e, eventualmente, da Câmara Municipal, no quadro de trabalhos enunciado no pto 2.3 da informação n.º 2717 da DGU/N e no contexto de deliberações municipais respeitando a pedidos similares.”

O Sr. Vereador João Rebelo sobre este assunto formulou o seguinte despacho em 03/10/20002:

“Concordo com o parecer/proposta de aprovação do projecto e redução do montante da taxa devida, de acordo com o parecer técnico.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1188/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar projecto de alterações e a redução do montante da taxa nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.7. Building Strategies, S.A – Estabelecimento Hoteleiro na Quinta da Boavista.**

Relativamente ao assunto supra identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 1545, cujo teor é o seguinte:

“I-Análise

1-Em sequência ás deliberações camarárias nº 4438/2001 de 23/7/2001 e nº 40/2002 de 4/2/2002, que aprovaram o projecto de arquitectura do estabelecimento hoteleiro a implantar num terreno localizado na Quinta da Boavista, são apresentados os seguintes projectos de especialidade:

- a) – Projecto de instalações telefónicas e telecomunicações
- b) – Projecto de redes prediais de águas e esgotos e projecto de águas pluviais. Aprovado com condições de acordo com os officios, nº 35121 de 26/7/2002 e nº 44153 de 27/9/2002 , dos S.M.A.S.C.
- c)- Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica . (Não foi recepcionado o parecer da EDP)
- d) – Projecto de instalação da rede de gás
- e)- Projecto de comportamento térmico
- f) – Projecto de estabilidade e contenção periférica
- g) – Projecto de segurança contra o risco de Incêndio
- h)-- Projecto de instalações electromecânicas
- i) - Projecto de isolamento acústico

*II – Proposta*

- 1) – Propõe-se o deferimento de todos os projectos de especialidades apresentados.
- 2) – Propõe-se o deferimento do pedido de licenciamento com as condições constantes, do parecer com registo nº 52901 de 30/1/2001 da Direcção Geral do Turismo (DGT), do parecer com registo nº 50641 de 16/11/2001 da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro (DRAOTC), do parecer com registo nº 28681 de 26/6/2001 do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária (ICERR), e dos pareceres do IND e EDP a

comunicar posteriormente, incluindo parecer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra referido na alínea b) do ponto 1 do capítulo I.

3)- Para efeitos de emissão do alvará de licença de construção, deverão previamente serem apresentados os seguintes elementos:

3.1)-Projecto de arranjo de todo o espaço exterior, tendo em consideração a possibilidade de utilização pública do espaço que permanece privado. Este deve incluir o projecto de arquitectura do posto de transformação.

3.2)-Planta cadastral referente à área a ceder para o domínio público.

3.3)-Projectos complementares referidos nos pareceres, com registo n.º 35121 de 26/7/2002 e com registo n.º 44153 de 27/9/2002 dos SMASC, e garantia bancária ou caução neles referida, no valor de 30 000 €(trinta mil euros).

4)-Notificar o requerente a apresentar a certidão de teor predial, contendo o averbamento relativamente à área cedida para domínio público, previamente à emissão da licença de utilização.”

O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana sobre este assunto formulou a seguinte proposta de decisão em 03/10/2002:

“Proponho o deferimento do pedido de licenciamento nos termos da presente informação n.º 1545 da DERU e com as condições nelas expressas e referenciadas.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 03/10/2002:

“Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 23/07/2001 e de 04/02/2002, e de acordo com os pareceres técnicos, concordo com a proposta de deferimento. As condições expressas nos pontos 3.1, 3.3 e 4 podem ser entendidos nos seguintes termos:

- apresentação do projecto de arranjo do espaço exterior, no prazo de 60 dias;
- apresentação antes do licenciamento da garantia bancária ou caução de 30.000 € (Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra), e atribuição do prazo de 60 dias para a apresentação do projecto relativo, digo, projectos complementares solicitados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra.
- Notificação conforme o ponto 4.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1189/2002 (07/10/2002):*

- **Deferir o pedido de licenciamento nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Luís Vilar, Carvalho dos Santos, Amável Baptista e João André do Amaral. Votou contra o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

## **VI. OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **VI.1. Rotunda na Avenida Fernando Namora – Projecto.**

Encontrando-se em execução uma rotunda na Avenida Fernando Namora e após uma análise mais detalhada do projecto concluiu-se que seria benéfica a introdução de alguns acertos visando, por um lado melhorar o desenho urbano, dignificando o acesso à urbanização e, por outro, beneficiar a acessibilidade aos prédios já existentes junto à Avenida.

O Sr. **Presidente** referiu que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tivessem em conta a situação da Lomba de Chão de Bispo já que por ali circula muita criança, que têm assim de utilizar transporte próprio em função da especificidade daquele troço.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que existiu um plano de pormenor da encosta nascente que foi aprovado e que depois focou pendente para recolha de pareceres. Disse ainda que esse plano foi apresentado com algumas questões interessantes no plano viário e linhas verdes nas zonas de vale, por isso seria importante garantir que todas as zonas verdes nas linhas do vale perpendiculares à Fernando Namora, para além de equipamento, incluindo uma nova escola. Por isso, será importante garantir a preservação de todas as zonas verdes, impedindo que elas venham a ser sacrificadas para resolver problemas viários ou outros.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** referiu que o plano de pormenor referido pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro não foi aprovado, e bem, porque nenhum plano de pormenor deve ter aprovação da Câmara sem estar em solução final. Disse

ainda que na altura o que se pretendeu foi apresentar um estudo que implicava alterações, e só depois de finalizado esse estudo seria apresentado para aprovação da Câmara Municipal confrontar a Câmara Municipal em Maio /2001, e como era um plano de pormenor, implica alterações, é acabado o estudo e só depois virá a reunião para ser aprovado.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 99 de 03/10/2002, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1190/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar as alterações introduzidas no projecto da Rotunda na Avenida Fernando Namora, dado que melhoram substancialmente as condições de acesso aos prédios existentes e a circulação das viaturas com maior segurança.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – Adjudicação.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 954, de 02/10/02, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1191/2002 (07/10/2002):*

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas” à Firma “Manuel Manso Nunes, Lda.” pelo valor de 231.103,51 € (duzentos e trinta e um mil cento e três euros e cinquenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 150 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.3. Variante a Eiras – Adjudicação.**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe e com base na informação n.º 829, de 19/08/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1192/2002 (07/10/2002):*

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Variante a Eiras” à Firma “Civilvias – Construção e Vias, Lda.” pelo valor de 594.868,10 € (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 270 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa.**

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito n.º 593, de 25/09/2002, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1193 /2002 (07/10/2002):*

- **Homologar o Auto de Consignação da Obra “Concepção, Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa” adjudicada à Firma “Serralharia o Setenta S.A” e aprovar o projecto de execução da mesma, devendo a fiscalização ser efectuada pelo Eng.º Carlos Albuquerque da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.5. Rectificação de Passeios e Pavimentos na Rua 1.º de Maio e Largo de S. Simão – Compensação de Trabalhos.**

Para este assunto a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação n.º 919, de 24/09/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“Foi consignada em 22/02/01 a empreitada supra referida, adjudicada à Firma Pinto & Brás, L.da pela importância de € 179.219,94 (35.930.372\$00) (s/. I.V.A.) e prazo de execução de 120 dias.

Na sequência da aprovação de trabalhos a mais e imprevistos no valor €32.543,08 (6.524.301\$00) (s/IVA), deduzidos os trabalhos a menos, e por deliberação em reunião de Câmara n.º 4266/2001 de 04/06/2001, foi concedida a prorrogação legal do prazo de execução da obra pelo período de 22 dias seguidos.

Posteriormente, foi concedida a prorrogação legal do prazo de execução da obra pelo período de 45 dias seguidos, por despacho n.º1260/PR/2001 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara datado de 31/07/01, devido a intervenção de outras entidades na zona da obra e que atrasaram a continuidade dos trabalhos.

Por Despacho n.º 1482/PR/01 de 21/09/2001, do Ex.mo Sr. Presidente de Câmara, foi aprovada a execução de outros trabalhos a mais e imprevistos no valor € 11.091,39 (2.223.625\$00) (s/IVA), para acerto das soleiras em portões principais e de garagens, tendo sido em consequência concedida a prorrogação legal do prazo de execução da obra pelo período de mais 8 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais, para a execução daqueles trabalhos a mais e imprevistos e conclusão total da obra.

Os trabalhos foram concluídos em Janeiro do ano corrente.

No entanto, após realização da vistoria para a recepção provisória da empreitada, verificou-se, para além de outros aspectos a corrigir, que o escoamento das águas pluviais era bastante deficiente num troço da rua 1º de Maio.

Trata-se de um troço com uma extensão de cerca de 40,0 m, com uma pendente compreendida entre 1,5%<sub>0</sub> a 2,5%<sub>0</sub>, e que leva à formação de poças de água significativas por altura das chuvas.

Nesta base, é entendimento que a situação poderá ser melhorada com a colocação de 2 novas sarjetas com grelha em ferro, metalizadas e pintadas, e colocação de tubagem em PVC 10 OR, classe 1.0Mpa, com diâmetro D 125 mm numa extensão de aproximadamente 40 m, para ligação entre as sarjetas a instalar e posterior ligação a uma sarjeta existente.

Havendo um saldo ainda disponível de € 1.270,12 (254.636\$) (s/IVA), após conclusão dos trabalhos da empreitada, propõe-se que os trabalhos correspondentes aos trabalhos não realizados na empreitada sejam convertidos em trabalhos cuja realização é necessária face ao acima referido, e obedecendo ao quantificado e orçamentado nos mapas em anexo, sem que daí haja alterações de custos na empreitada.

Os trabalhos acima resumidos e que constam detalhados nos mapas em anexo, com a designação “A- TRABALHOS IMPREVISTOS DE EXECUÇÃO NECESSÁRIA”, constituem-se como trabalhos de alteração ao projecto, e que deverão substituir trabalhos não executados e considerados como não imprescindíveis para o cumprimento do projecto, com a designação “B- TRABALHOS PREVISTOS NÃO NECESSÁRIOS”, cuja execução é entendida como não necessária, sem que daí haja alteração de custos.

Deste modo, propõe-se à aprovação superior:

A substituição dos trabalhos mencionados no capítulo B do mapa de medições e orçamento em anexo, cuja execução não é necessária, pelos trabalhos mencionados no capítulo A, do mesmo mapa, cuja execução é entendida como imprescindível para a melhoria do escoamento das águas pluviais num troço com pouca pendente da rua 1º de Maio na Pedrulha, de que não resulta qualquer alteração de custos finais.

O valor dos trabalhos envolvidos na presente proposta de substituição de trabalhos é de €1.260,88 (252.784\$) (s/IVA).

**Anexos:**

Mapas de medições e orçamento constantes da presente proposta de compensação de trabalhos.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1194/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.6. Construção de Infra-estruturas da Rua Paulo Quintela – Recepção Definitiva.**

Sobre o assunto acima identificado a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a seguinte informação n.º 887, de 16/09/2002:

“A empreitada mencionada em epígrafe, foi adjudicada à firma Guilherme Varino e Filhos, Lda., tendo consistido os trabalhos essencialmente na execução de infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais

e pluviais, aplicação de lancis, pavimentação de passeios e estacionamento e pavimentação da faixa de rodagem em betuminoso, incluindo fundação em tout-venant.

Em 21/06/2002 foi efectuada uma vistoria à obra pela comissão nomeada para a apreciação dos trabalhos, na sequência da qual foi elaborado na mesma data o respectivo relatório técnico, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 12/08/02.

Assim, nos termos do Dec.-Lei n.º 235/86, a comissão procedeu em 16/09/2002 à vistoria da obra para a sua recepção definitiva, na presença do representante da firma adjudicatária, Sr. Eng.º Ludgero Cadete Melanda, elaborando o respectivo auto e concluindo encontrar-se a obra em condições de ser recebida definitivamente.

Em face do exposto propõe-se:

1 – A homologação do respectivo auto de Recepção Definitiva, que se anexa em duplicado;

2 – Após a homologação referida em 1, a libertação e/ou restituição das cauções na posse da C.M.C. para garantia da empreitada, nomeadamente :

Garantia bancária n.º 3263600213, prestada pelo Banco Comercial Português em 28/10/93, no valor de 1.040.710\$00, referente à caução inicial de 5% sobre o valor de adjudicação;

Garantia bancária n.º 3267600009, prestada pelo Banco Comercial Português em 29/01/97, no valor de 921.712\$00, referente ao reforço da caução sobre o valor dos autos de medição de trabalhos n.ºs 1,2,3,4,5,7,8 e 15 (os autos n.ºs 6,9,10,11,12,13 e 14 foram de valor zero);

Garantia bancária n.º 127, prestada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Figueira da Foz em 25/11/97, no valor de 265.169\$00, referente ao reforço da caução sobre o valor dos autos de medição de trabalhos n.ºs 16 e 17.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1195/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.7. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta.**

Em conformidade com o conteúdo da proposta da firma “Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A” adjudicatária da empreitada supra identificada, será concedido ao empreiteiro um adiantamento de 15% sobre o valor dos trabalhos a executar.

Face ao exposto e com base na informação n.º 955, de 02/10/02, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1196/2002 (07/10/2002):*

- **Autorizar a concessão do adiantamento de 15% sobre o valor dos trabalhos a executar, ou seja, 259 701,72 € (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e um euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, devendo o empreiteiro apresentar a respectiva garantia bancária ou seguro caução.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.8. Concepção/Construção da Ponte da Boiça – Solução Variante.**

Relativamente a este assunto a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a seguinte informação n.º 920, de 24/09/2002:

“Foi celebrada em 14/08/2002, a consignação da obra mencionada em epígrafe, no que respeita à elaboração do projecto de execução nos termos do caderno de encargos, cujo contrato teve lugar em 11/06/2002, e sido adjudicatária a firma PONTAVE- Construções SA, pela importância de €828.289,43 (s/IVA).

O contrato foi visado pelo Tribunal de Contas em 31/07/2002.

Trata-se de uma empreitada de concepção-construção por preço global, em que o projecto é da autoria do adjudicatário. Relativamente à proposta contratada, apresenta agora a firma PONTAVE uma solução variante ao seu projecto base, nos termos do artigo 106º do D.L. n.º 59/99 de 02/03.

Da solução variante apresentada foi feita a respectiva avaliação, tendo-se concluído enquadrar-se efectivamente naquele preceito legal e consistir essencialmente na deslocação para montante, em cerca de 5 m, do apoio Sul da ponte, para viabilizar os acessos existentes, no aumento da secção de vazão através do aumento do número de tramos do tabuleiro, e na alteração da configuração do perfil transversal, aumentando a largura útil dos passeios para 0,95m e diminuindo

apenas de 8,0m para 7,5m a largura da faixa de rodagem, o que não determina nenhum agravamento nas condições normais de tráfego.

A solução apresentada não regista alteração de custos relativamente ao valor contratado, devendo retirar-se os trabalhos correspondentes ao artigo 04.4.6.1 da rede de iluminação pública, conforme as condições já estabelecidas na adjudicação e no contrato, uma vez que a rede de I.P. é objecto de outra empreitada.

Nesta base, atendendo as vantagens da solução variante ora proposta, propõe-se a aprovação da mesma sem a consideração do artigo 04.4.6.1, relativo ao fornecimento e instalação de postes de iluminação pública, a fim de se poder dar continuidade à elaboração do respectivo projecto de execução para a ponte da Boiça, da responsabilidade do adjudicatário.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1197/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar a solução variante constante da informação acima mencionada, atendendo a que não produz aumento de despesa à empreitada e melhora as condições pedonais na ponte e aumenta a secção de vazão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.9. Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Casal do Lobo e Rocha Nova – Vistoria Técnica.**

Sobre este assunto e nos termos da informação n.º 908, de 13/09/2002, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1198/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar o Auto de Vistoria Técnica da obra “Conservação e Reparação das Escolas Primárias de Casal do Lobo e Rocha Nova” para efeitos de recepção provisória, nos termos do art.º 217.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

#### **VII.1. Equipa de Basquetebol Feminino do Olivais Futebol Clube – Competições Europeias – Apoio.**

Ao conquistar o 3.º lugar na Liga Feminina de Basquetebol da época passada, o Olivais Futebol Clube adquiriu o direito de participar na 1.ª Taça da Europa de Basquetebol Feminino, será a única equipa do Concelho de Coimbra a participar numa competição europeia de clubes e irá realizar jogos em França, Itália e Áustria.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que tem lido na comunicação social alguma conflitualidade entre duas equipas de basquetebol feminino que estão na 1º Divisão, o Olivais Futebol Clube e Associação Académica de Coimbra. Disse ainda que gostaria de saber qual é amplitude dos subsídios e critérios para atribuição de subsídios já que se trata de duas colectividades de Coimbra e no mesmo campeonato estejam em situações diferentes.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que o Olivais Futebol Clube tem uma tradição conhecida de todos tal como a Associação Académica de Coimbra. Disse ainda que o que se passou no último campeonato desportivo foi que a equipa feminina de Olivais conseguiu alcançar uma classificação que lhe permite ir pela 1º vez a uma liga europeia. As deslocações ao estrangeiro, já nesta 1ª fase, são à Áustria, Itália e França, sendo certo que essa participação no orçamento do Olivais é inoportuna, sendo por isso necessário o apoio da Câmara Municipal. Considerando que era o único clube de Coimbra que ia estar presente em competições oficiais ao mais alto nível, foi neste contexto que surgiu o apoio aos Olivais. O Olivais ficou em 3º lugar no último campeonato e Associação Académica de Coimbra desceu de divisão, entretanto existe uma equipa que não participa no campeonato seguinte e a Associação Académica de Coimbra ocupa essa posição por “repescagem”.

Face ao exposto e nos termos da informação 13, de 27/09/2002, da Comissão Logística do Euro 2004 - Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 1199/2002 (07/10/2002):*

- **Atribuir um subsídio ao Olivais Futebol Clube no valor de 22.682 € (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e dois euros) destinado a pagar integralmente as deslocações da equipa sénior feminina nos jogos da Liga Europeia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento e sendo dezassete horas o Sr. Presidente deu início ao período de intervenção do público:

## **X - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

### **1. Mário Rui Santos Silva Cardoso - representante de um grupo de moradores de Logo de Deus.**

Mais uma vez este município veio reclamar de uma situação criada pelos dirigentes do Clube da União Desportiva de Logo de Deus, que funcionam ilegalmente em instalações anexas à sua propriedade, sem quaisquer condições para o efeito, com um total desrespeito pelos moradores. Informou o município que muitas vezes se vêm obrigados a chamar a Polícia tal o barulho efectuados até de madrugada, o que leva a que alguns dirigentes exerçam represálias sobre os moradores, tendo inclusive riscado a pintura dos automóveis que se encontram estacionados na rua. Declarou ainda que a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, a pedido da Direcção do Clube efectuou obras de canalizações no Beco tendo furado os tubos que agora origina infiltrações no seu muro.

O Sr. **Presidente** informou o município que a Câmara Municipal indeferiu o processo de construção do Pavilhão e embargou a obra, notificando a Direcção do Clube para no prazo de 90 dias apresentar um projecto de legalização que cumprisse as normas regulamentares. Findo o prazo a Câmara Municipal irá actuar dentro dos parâmetros que a Lei lhe permitir, referindo no entanto que atendendo ao conflito criado, os problemas poderão não acabar. Quanto ao problema criado pela Junta de Freguesia, aconselhou o município a dirigir-se àquela Junta para tentar resolver o assunto. Caso não consiga então que solicitasse a intervenção da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre este assunto referiu que se a obra foi embargada e os prazos estipulados não foram cumpridos, a Câmara Municipal tem todos os meios ao seu alcance para solicitar à PSP que encerre o estabelecimento.

O Sr. Vereador **João Rebelo** reiterou as palavras do Sr. Presidente referindo que em paralelo com este processo decorre um processo para construção de um novo Pavilhão, que se encontra indeferido e que necessita de se analisado entre a Câmara Municipal e o Instituto Nacional do Desporto. Disse ainda o Sr. Vereador que a queixa apresentada se refere à utilização do espaço como estabelecimento de bebidas, irá providenciar o corte de energia eléctrica e abastecimento de água, aliás como é prática fazer-se em obras que estão embargadas. Disse também o Sr. Vereador que o prazo de 90 dias dado à Direcção do Clube para legalização expirou no dia 23 de Setembro passado, e vai solicitar a intervenção da fiscalização e se necessário da Polícia.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** a propósito deste assunto referiu que a Câmara Municipal deveria informar os notificados dos montantes das multas em que incorrem do caso de desobediência às decisões da Câmara Municipal, aumentando-se assim a força persuasiva em relação aos infractores.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** informou que já foram aprovados novos modelos de notificações, os quais já se referem às consequências do desrespeito pela lei. Sobre este caso os Serviços de Fiscalização irão intervir, e caso seja necessário far-se-á a participação ao Ministério Público.

### **2 - José Pedro Álvares Correia Pires.**

Este município referiu-se a um pedido de informação prévia apresentado já no ano de 2000, para localização de uma estação de lavagem de automóveis num terreno situado na Quinta da Fonte e sobre a qual a Câmara Municipal não lhe deu uma resposta definitiva.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou este município que o processo encontra-se para seu despacho. No entanto poderá já referir que o despacho é no sentido de indeferir a pretensão do município uma vez que o terreno em causa é propriedade da Câmara Municipal, tendo sido objecto de cedência de um alvará de loteamento, não se encontrando definido no alvará aquele tipo de equipamento, o que pressupunha uma alteração. No entanto a Câmara Municipal para aquele espaço tem intenção de ali construir um equipamento de lazer/apoio infantil.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que aquele terreno está há muito tempo desprezado sendo interesse dos moradores que seja aproveitado como espaço de lazer para a população ali residente.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** concordou com o que foi dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, acrescentando que aquela zona é demasiado nobre para ali ser instalado o equipamento pretendido pelo município.

Finalizando o Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal vai analisar o que vai fazer no espaço em causa, não podendo decidir de ânimo leve a pretensão do município.

### **3 - Júlia Antunes dos Santos – Alto da Mainça.**

Esta município deu conhecimento ao executivo que apresentou um projecto de legalização de uma moradia no lugar de Mainça, cujas obras iniciais datam de 1987. Informou também que foi notificada a proceder à demolição dos anexos, atendendo a que a área do lote em questão está esgotada com a construção e não permite a edificação dos anexos. Atendendo a que necessita de os anexos, enquanto não tiver a construção concluída esta município solicita o cancelamento da ordem de demolição. Disse também que o lote de terreno onde a construção se insere tem efectivamente uma área maior do que a apresentada, pelo que irá tentar a rectificação nesse sentido.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que o processo tem um despacho de indeferimento datado de Julho, dando no entanto hipóteses à requerente no sentido de se legalizar, ou seja, proceder à demolição dos anexos, e demolição de uma escada de acesso ao sótão, que não se justifica uma vez que o sótão não tem condições de habitabilidade. Disse ainda o Sr. Vereador que se iria analisar a pretensão da requerente no sentido da demolição dos anexos ser protelada até à emissão da licença de utilização da moradia.

### **4 – Miguel Abade – representante das empresas Cartaz de Portugal, Ld.ª, Arte & Meios, Ld.ª, Fimgispot, Ld.ª e Jacspot.**

Em representação das empresas de Publicidade Exterior, este município apresentou a seguinte contestação:

“1 – Em consequência do Edital N.º 143/2002, os operadores de publicidade exterior, sediados no Concelho, não obstante não concordarem com o método, utilizado pela Câmara Municipal de Coimbra, tendo em atenção que a autarquia assumiu publicamente ter também responsabilidades na situação até então existente, retiraram os seus suportes de outdoor instalados em Coimbra;

2 – De acordo com a nota de imprensa publicada nos jornais locais – Diário de Coimbra e Diário “As Beiras”, do dia 01.07.02 – a autarquia definiu que em 30 dias seriam tomadas medidas de curto prazo para a resolução da situação criada aos operadores que actuavam no sector;

3 – Posteriormente e através dos jornais atrás citados, tivemos conhecimento das intenções da autarquia em criar Comissão de Publicidade que teria a responsabilidade de fazer a apreciação dos requerimentos para licenciamento e a elaboração de um novo regulamento municipal. Porém, e volvidos 7 meses após a publicação do citado Edital, não temos conhecimento da existência de quaisquer medidas a fim de minimizar as graves dificuldades dos operadores do sector que têm vivido situações extremamente preocupantes quanto ao futuro da sua actividade nesta cidade;

4 – Ao fim de 7 meses de inactividade, não nos é possível esperar mais tempo. Por isso, exigimos à Câmara Municipal a resolução do problema através da apreciação das centenas de requerimentos e seu deferimento. Por último, é nosso entendimento, e de acordo com as expectativas criadas pela autarquia, que no seio da Comissão de Publicidade exista um elemento por nós nomeado para que possamos expressar o nosso conhecimento e experiência no sector e, ao mesmo tempo, servir de canal de comunicação. Aliás, a existência desse canal evitaria o facto de estarmos aqui publicamente”

Sobre o que foi exposto pelo município o Sr. Vereador **Nuno Freitas** informou que a campanha de retirada da publicidade exterior foi efectuada, tal era o desrespeito e ilegalidade dos outdoors espalhados pela cidade, muitas vezes em locais nada apropriados que também era perceptível pelos próprios operadores. Existiam muitas críticas sobre a complexidade dos processos bem como de alguma discricionariedade da Administração, pelo que se impunha a definição de novas regras e a introdução de novos conceitos. Foi nesse sentido que se avançou embora reconheça que o tempo decorrido já é bastante. Informou que se procuraram exemplos de outros municípios, nomeadamente de Lisboa, tendo o trabalho apenas ficado concluído em Setembro, data em que a Câmara Municipal aprovou a constituição de uma Comissão de Publicidade. Disse ainda que assiste às empresas razão para se sentirem preocupados pelo desenvolvimento do processo, mas poderão contar por parte da Câmara Municipal com uma procura das melhores soluções e novos elementos que tornem atraente este mercado com regras bem definidas que espera apresentar brevemente.

O Sr. **Presidente** informou o município que a Câmara Municipal, atendendo à anarquia de publicidade exterior na cidade entendeu alterar o regulamento, pelo que nomeou uma comissão para o efeito. Entretanto essa mesma comissão deverá dar parecer aos pedidos entretanto apresentados e simultaneamente trabalhar na alteração ao Regulamento. Quanto à petição do município no sentido das empresas de publicidade terem um representante na Comissão de Publicidade o Sr. **Presidente** informou que não seria boa ideia, pois assim terão de possibilidade de reclamar quando entenderem necessário.

Neste momento ausentaram-se os Srs. Vereadores João Rebelo e Mário Nunes.

#### **5 – Maria Isabel Rola Ferreira – Rua do Pinheiro Manso – S. João do Campo.**

Mais uma vez esta município veio reclamar pelo facto da sua vizinha possuir um viteleiro junto à sua casa de habitação, bem como gado de toda a espécie, que provoca péssimas condições de insalubridade, com as quais se está a tornar cada vez mais difícil conviver.

O Sr. **Presidente** informou que a município infractora foi notificada a legalizar-se e como não cumpriu a Câmara Municipal irá accionar os meios que estão ao seu alcance tendo em vista uma eventual resolução do problema.

### **VIII - HABITAÇÃO**

#### **VIII.1. Programa RECRIA – Isaura da Costa Soares Bernardes Chula - Rua de Moçambique n.ºs 107-109.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 40, de 16/08/2002, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1200/2002 (07/10/2002):*

- **Anular a comparticipação de 5.681,96 (cinco mil seiscentos e oitenta e um euros e noventa e seis cêntimos) tomada em reunião de 28/01/2002 através da deliberação n.º 22/2002.**
- **Aprovar a comparticipação de 1.873,38 (mil oitocentos e setenta e três euros e trinta e oito cêntimos) no âmbito do Programa RECRIA, referente a obras no edifício sito na Rua de Moçambique, 107-109. Esta quantia fica condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.2. Programa RECRIA – Hugo Veiga da Silva Cruz – Rua das Flores n.º 4.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 42, de 16/08/2002 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1201/2002 (07/10/2002):*

- **Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação de 2.475,64 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos) a Hugo Veiga da Silva Cruz para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua das Flores n.º 4. Esta quantia fica condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**
- **Enviar o processo ao IGAPHE tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.4. Delegação/Subdelegação de Competências.**

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Habitação apresentou a informação n.º 50, de 06/09/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“No Apêndice n.º 67 do Diário da República, II Série, de 27 de Maio de 2002, foi publicado o “Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Coimbra”.

De tal Regulamento constam, entre outras, as seguintes funções da Divisão de Reabilitação de Edifícios, do Departamento de Habitação:

“Tratar todos os pedidos que envolvam a execução de obras necessárias para corrigir más condições de salubridade e solidez ou segurança nas habitações, nomeadamente efectuando as vistorias legalmente previstas e preparar os processos para tomadas de decisão tanto para a actuação dos proprietários, como pela Câmara Municipal; Analisar os orçamentos apresentados pelos arrendatários, bem como efectuar medições e orçamentos; Organizar os processos de concurso ou ajuste directo para execução das obras através de empreitada nos casos em que a Câmara Municipal decida substituir-se aos proprietários”.

Essencialmente, estas funções enquadram-se no âmbito da execução, por imposição da Câmara Municipal, de obras de conservação das edificações (correção de más condições de segurança ou de salubridade) ou da sua demolição total ou parcial (em casos de ameaça de ruína ou de perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas).

Normalmente, os processos deste tipo são complexos e, conseqüentemente, morosos face à diversidade de actos e procedimentos administrativos que envolvem (vistorias, ordens de execução de obras ou demolições, ordens de despejo, posse administrativa, arrolamento de bens, elaboração e aprovação de orçamentos, empreitadas, notificações, etc.), carecendo, alguns deles, de decisões da competência própria da Câmara Municipal e outros da do seu Presidente.

Tal morosidade poderia, em nossa opinião, ser minimizada através da delegação e subdelegação de algumas competências (em especial quanto às vistorias, ordens de execução de obras, ordens de despejo e empreitadas). No entanto, analisado o documento que contém a delegação e subdelegação de competências nos Senhores Vereadores (Edital n.º 13/2002, de 24 de Janeiro), verificamos que aquelas competências não se encontram delegadas/subdelegadas no Senhor Vereador Dr. Jorge Gouveia Monteiro, apesar de superintender a actividade deste Departamento.

Assim, com o devido respeito, permitimo-nos sugerir que, para tornar mais fluente a tramitação destes processos, seja apresentada superiormente proposta no sentido de virem a ser delegadas/subdelegadas no referido Vereador as seguintes competências, as quais deverão acrescer às constantes do Edital n.º 13/2002:

“Competências delegadas:

Ordenar o despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios cuja demolição ou beneficiação tenha sido ordenada, mas só quando na vistoria se verificar a existência de risco eminente de desmoronamento ou a impossibilidade de realização das obras sem grave prejuízo para os moradores dos prédios;

Competências subdelegadas:

Ordenar a realização de vistorias no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios;

Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

Aprovar os projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas ”

Para este assunto o Sr. Presidente formulou o seguinte despacho em 27/09/2002:

“Considero dever delegar a competência de ordenar o despejo sumário dos prédios ou parte dos prédios cuja demolição ou beneficiação tenha sido ordenada mas só quando na vistoria se verificar a existência de risco iminente de desmoronamento ou a impossibilidade de realização de obras sem grave prejuízo para os moradores dos prédios;

E considero dever subdelegar as competências de:

- Ordenar a realização de vistorias no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios, e
- Aprovar os projectos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1202/2002 (07/10/2002):*

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX - CULTURA**

### **IX.1. Associação Portuguesa de Enfermeiros – Apoio.**

A Associação Portuguesa de Enfermeiros organizou de 24 a 27 de Setembro de 2002 a 8.ª Conferência Internacional de Investigação em Enfermagem que decorreu na Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto. Solicitou o apoio da Autarquia através da realização de um espectáculo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1545, de 24/09/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1203/2002 (07/10/2002):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 24/09/2002 que autorizou o apoio à Associação Portuguesa de Enfermeiros através da realização de um Espectáculo do Grupo “Alma Mater” com um orçamento previsto de 450 euros, que teve lugar no dia 26/09/2002 na Escola de Hotelaria de Coimbra. O cheque deve ser emitido em nome de Rui Pedro Namora Nunes, contribuinte n.º 214690113.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Feira Distrital do Mel da Castanha e da Noz – Apoio.**

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 1547, de 24/09/2002, cujo teor a seguir se transcreve:

“O Governo Civil de Coimbra, numa organização conjunta com a Região de Turismo do Centro, vai levar a efeito, no dia 12 de Outubro, a V Feira Distrital do Mel certificado, da Castanha e da Noz.

Assim, e em reunião havida no dia 10 do corrente com o Sr. Vereador da Cultura, foi solicitada a colaboração da Autarquia para o evento em questão, conforme ofício em anexo, e que se poderia traduzir através da prestação dos seguintes apoios:

1 - Autorização para utilização das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz para realização da Feira, entre as 07H00 e as 18H00.

2 - Cedência do Edifício Chiado para a inauguração oficial da Feira. Tendo em vista que o Edifício Chiado só abre ao público às 11H00, será de prever a permanência de funcionários de serviço, o que implicará o pagamento de horas extraordinárias.

3 - Cedência da Galeria Almedina para o dia em questão para a realização de uma prova de mel (12H00). Para o efeito será de prever mesas de plástico para a referida prova.

Nesse sentido foi feito um contacto telefónico com a Srª Chefe de Divisão de Museologia que nos informou que naquela data a Galeria terá patente uma exposição de pintura, tendo que se prever assim a permanência de funcionários no local.

Será de prever também a permanência de uma carrinha para o dia em causa, tendo em vista o transporte do material necessário para a prova.

4 - Autorização para utilização gratuita, pelos apicultores e pelos grupos que participarão na iniciativa, das casas de banho das Escadas de S. Bartolomeu. Para este ponto será de solicitar a colaboração do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

5 - Limpeza das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz após o encerramento da Feira. Mais uma vez se solicita a intervenção do DAQV.

6 - Cedência de MUPIS para afixação de cartazes, mediante a disponibilidade para a data em causa, tendo em vista a divulgação da acção. Para este ponto será de solicitar a colaboração do Gabinete de Imprensa.

7 - Cedência de uma camioneta para o transporte de estruturas para a Feira (mesas, cadeiras, chapéus, etc) bem como pessoal para a montagem e desmontagem. Para o efeito solicita-se a colaboração do DOM dado que este Departamento não possui este tipo de viaturas.

8 - Animação com a presença de 2 grupos

Para o efeito foram feitos contactos com os Saltimbancos do CPT de Sobral de Ceira e com o Teatro Anónimo que se mostraram disponíveis para participar nesta acção.

Assim, serão de prever os seguintes encargos:

a) Pagamento de um cachet, no valor de 250 euros, aos Saltimbancos devendo o cheque ser emitido em nome de Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - Secção de Teatro (isentos de IVA e sem retenção de IRS), com o n.º de contribuinte: 502719869.

b) Pagamento de transporte de e para Ceira. Nesse sentido foi feito um contacto com os SMTUC que nos informou que o custo do transporte ascenderia ao montante de 38,85 euros, conforme orçamento que se anexa.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1204/2002 (07/10/2002):*

- **Autorizar os apoios para a realização da Feira Distrital do Mel, da Castanha e da Noz no dia 12 de Outubro, constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X- ASSUNTOS DIVERSOS**

**X.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.**

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 1205/2002 ( 07/10/2002):*

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Grupos Culturais</i>	Diversas Freguesias do Concelho – “Viver com a Cultura”	27/09, 04, 12, 25 e 26/10 e 08 e 09/11 de 2002	426,30	25/09/2002	Vereador Mário Nunes

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XI - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

O período de intervenção aberto ao público foi tratado após o ponto VII.1. Equipa de Basquetebol Feminino do Olivais Futebol Clube – Competições Europeias – Apoio.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

**Representação Gráfica do Município – Concurso de Ideias.**

Tendo terminado na passada sexta-feira o prazo para entrega das propostas relativas ao concurso acima referenciado, e sendo necessário aprovar a constituição de uma Comissão de Abertura das três propostas apresentadas, o Sr. Vereador Nuno Freitas propôs ao Executivo a seguinte a composição da respectiva Comissão para a Abertura das respectivas propostas:

Dr. António Carvalho - Técnico Superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;  
 Dr.ª Ana Malho – Adjunta do Sr. Vereador João Rebelo;  
 Dr.ª Ana Teresa Teixeira – Secretária do Sr. Vereador Nuno Freitas.  
 Suplente: Dr. Martins de Oliveira – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 1206/2002 (07/10/2002):*

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Freitas, devendo ser feita a notificação aos concorrentes que a abertura de propostas será efectuada na próxima quarta-feira, dia 9 de Outubro, pelas 14h30m.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de finalizar os trabalhos o Sr. **Presidente** deu ainda conhecimento dos processos de obras (total de 261) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 30.09.02 a 04.10.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

**Despachos de deferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Sanjoanense – Pastelaria, Padaria, Lda.	47154/2001
Adm. Condomínio Av. Calouste Gulbenkian L.16	38014/2002
Adriano Moreira Baptista Abade	38799/2002
Alberto Martins Fachada	33649/2002
Alda Maria Saraiva Dinis Marques	29684/2002

Alvaro Tavares Ferreira	40126/2002
Amadeu José Pereira	4615/2002
Américo Miranda Pires dos Santos	15877/2002
Ana Gabriela Cantarinho Matias	40300/2002
Anabela Gonçalves Cardoso	27393/2002
Aníbal Antunes Bandeira	44027/2001
António Dias Quaresma	22027/2002
António Fernandes de Figueiredo	35095/2002
António José Branco de Carvalho	35233/2002
António José de Jesus Santos	18809/2002
António Manuel Alves Lopes	43155/2002
António Manuel de Almeida Costeira	31188/2002
António Manuel Raposo dos Reis	36296/2002
António Manuel Taborda Vilela	13921/2002
António Maria Fraga	30250/2002
António Roma Duarte	22312/2002
António Roma Duarte	37383/2002
António Taborda Barreto	37117/2002
Arménio de Lemos Simões	42345/2002
Augusto Figueiredo Machado	4136/2000
Batista e André Restaurantes, Lda.	27541/2002
Beiras Texto Sociedade Editora, S.A	36516/2002
Beiras Texto Sociedade Editora, S.A	36517/2002
Brujoca – Construção Civil, Lda.	31534/2002
Bruno Carlos Filipe Reis Santos	37380/2002
Bruno Carlos Filipe Reis Santos	37381/2002
C.C. Messias de Carvalho, Lda.	2761/2002
Campilusa – Artigos Campismo Móveis Jardim	32592/2002
Carlos Albano Madeira Marques	38345/2002
Carlos Albano Madeira Marques	38345/2002
Carlos Alves dos Santos Ferreira	39320/2002
Carlos António Morais Braz	35106/2002
Carlos Manuel Esteves Curto	37853/2002
Carlos Manuel Oliveira Calcarão	38982/2002
Casa dos Pobres de Coimbra	35915/2002
Catarina Isabel Cardoso Monteiro	32294/2002
Ceiraconstroi, Soc. de Construções Civas, Lda.	1018/1999
Ceiraconstroi, Soc. de Construções Civas, Lda.	31357/2002
Ceiraconstroi, Soc. de Construções Civas, Lda.	31358/2002
Clabi – Construções, Lda.	32931/2002
Construções Almeida & Santos, Lda.	43450/2002
Construções António Carrinho, Lda.	4660/2002
Construções António Carrinho, Lda.	4661/2002
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	41325/2002
Construções Ferreira & Ponciano, Lda.	36415/2002
Credito Predial Português	40872/2002
Critical Software, S.A	40298/2002
David Manuel dos Santos Seiça	23192/2002
Delfim Ferreira Mota	19259/2001
Delfim Ferreira Mota	52089/2001
Deo & Jo Construções, Lda.	41951/2002
Deolinda Amaral Estevão Martins	29462/2002
Dulce Helena Campos Monteiro	29457/2002
Edite Maria Coimbra Teixeira	33651/2002
Egomundo, Lda.	16281/2002
Emília da Ponte	41645/2002
Esmeralda da Conceição Marques Lopes	20488/2002
Estabelecimentos Nova Gama, Prod. Alimen., Lda.	35123/2002
Fernando da Silva Simões	27872/2002
Fernando Gaspar Vilas da Fonseca	28450/2002
Fernando Manuel Marques Gouveia	32950/2002

Francisco Baptista	37323/2002
Francisco José Alves Marques	22721/2002
Francisco José Barbosa Gonzaga	29837/2002
Frankuelim Alves da Silva	42343/2002
Furtado & Caetano, Lda.	19856/2002
Georgina Mota Gaspar	35866/2002
Habilena – Construções e Vendas Imobiliárias	15830/2002
Horácio Lopes Baptista	38626/2002
Humberto Filipe Carvalho das Neves	44197/2002
Humberto Manuel Paixão Fernandes	33871/2002
Ilda Rosa Madeira de Carvalho	34913/2002
Isabel Maria Dias Ferreira	38512/2002
Isabel Maria Lopes Mogofores Boto	41636/2002
Isabel Maria Primo dos Santos	24294/2002
J.B. Pires Construções, Lda.	40100/2002
João Carlos Pessoa Martins	39849/2002
João Pedro Rodrigues de Carvalho	38473/2002
João Rosado Maurício dos Santos	32801/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	29245/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	36126/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	36159/2002
Joaquim Lourenço Marcelino	37140/2002
Jorge António de Oliveira Afonso de Carvalho	36697/2002
Jorge Manuel Bordalo Monteiro	12626/2002
José António Serrador	27603/2002
José Augusto Santinho	33122/2002
José Carlos Lopes Martins	25792/2002
José Carlos Maia dos Santos	36518/2002
José Gonçalo Pereira Diniz Vieira	34335/2002
José Manuel Bordalo Monteiro	12585/2002
José Maria Cerveira	34830/2002
José Pinheiro Oliveira Taborda	24729/2002
José Ramos Mena	36711/2002
José Rodrigues dos Santos Marques	15898/2002
José Tavares & Filhos, Lda.	26032/2002
Lauriano António dos Reis Henriques	38629/2002
Lídia Maria Manaca Vicente	24991/2002
M.S. Domingues – Construções, Lda.	25509/2002
Manuel Alves da Silva, Lda.	26217/2002
Manuel da Silva Gomes	25617/2002
Manuel Falcão Serrador Cacho	32285/2002
Manuel Gomes Bernardo	5708/2002
Manuel Lopes da Graça Fidalgo	39085/2002
Maria Celeste Cardoso de Oliveira	42730/2002
Maria da Conceição Correia Costa	27027/2002
Maria da Encarnação Marques Soares	43871/2002
Maria de Fátima Pereira Pratas do Vale	22414/2002
Maria de Lourdes Magalhães Laranjeira	41233/2002
Maria do Céu Abrantes Gonçalves	26350/2002
Maria Goretti dos Santos Paiva Rodrigues	4769/2002
Maria Isilda dos Santos Costa	21328/2002
Maria Lucília Gonçalves Pereira	39323/2002
Maria Margarida Arede dos Santos Morgado	36536/2002
Marino Dias da Silva	29006/2002
Mário Jorge Sena Martins	3852/2000
Mário Simões Pedro	37291/2002
Matilde de Jesus Reis Mineiro	16947/2002
Mendes & Palaio, Lda	32940/2002
Mendes & Palaio, Lda.	32939/2002
Metalomena – Construções e Montagens, Lda.	41497/2002
Mipavi – Soc. Imob. de Const. e Urbanizações	50342/2001

Odília da Conceição Gonçalves Rodrigues	32746/2002
Olímpio das Neves Cardoso	40903/2002
Otília da Conceição Saraiva Simões	24709/2002
Palhares Falcão – Construções, Unipessoal, Lda.	42381/2002
Patrícia Maria Pereira dos Santos	15610/2002
Pedro Miguel Raposo Coutinho	41302/2002
Personalita – Prod. Presentes Personalizados	28491/2002
Promei – Proj. Electrod. E Industriais, Lda.	42371/2002
Província Portuguesa da Campanha de Jesus	37624/2002
Ricafex – Emp. de Construção Civil e Obras Públicas	32292/2002
Rodrigues e Marques, Lda	42349/2002
Rogério Pereira Ferreira	25225/2002
Rui Alexandre Branco Pereira	27171/2002
Rui Manuel Alegre Cabo	28107/2002
Rui Manuel Correia Barbeiro	36203/2002
Rui Manuel Gomes dos Santos	43656/2002
Sandra Maria dos Santos Marques	36555/2002
Santos & Caetano, Lda.	40457/2002
Sarmento Nunes Ribeiro	32478/2002
Sereafim Gomes da Silva Moura	12447/2002
Sinal Plus – Sociedade Mediação Imobiliária	31005/2002
Tatutum – Tecnologias Opticas de Informação, Lda.	31619/2002
Torracentro – Soc. Construções do Centro, S.A	43859/2002
Urbigest – Empreendimentos Ind. Urbanísticos	38163/2001
V.E.M.G. – Actividades Imobiliárias, Lda	15534/2001
Victor Manuel Arcanjo dos Santos	27973/2002
Victor Manuel Carvalho Ferreira Amaral	38336/2002
Victor Manuel Lopes Ventura	37386/2002
Victor Martins Oliveira Augusto	14660/2002

**Despachos de indeferimento** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Conceição Duarte	24052/2002
Fernando Gomes	28740/2002
Freitas & Araújo Transportes S.A	20212/2002
Gilberto Pulga Farragos	37391/2002
Maria Manuel Gonçalves Cardoso	28496/2002
Paulo Jorge Fidalgo Simões	40772/2002
Paulo Sérgio Fernandes Marques	475/2002
Santos Marques & Mota, Lda.	51042/2001
Valdemar dos Santos Simões	28227/2002
Vasco Manuel Gomes	34490/2002

**Despachos de notificação** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adega Cooperativa de Souselas	38362/2002
Adérito Fernandes & Marques, Lda.	32282/1995
Aires Cardoso Carraco	18950/1995
Alvaro Alves Simões Ribeiro	32132/2002
Alvaro Manuel Marques Cortesão Pancas	34679/2002
Américo Miranda Pires dos Santos	15879/2002
Américo Miranda Pires dos Santos	15880/2002
Ana Cristina Raposo Costa	26767/2002
Aníbal Fernandes Martins	33359/2002
António Augusto dos Santos Jorge	24564/2002
António Dinis dos Santos	29464/2002
António João Lopes da Silva	18527/2002
António Manuel de Oliveira Bento	23163/2002
António Rodrigues dos Santos Costa	14588/2002
Bento & Bento, Lda.	5519/2002
Carlos Alberto Dinis Tavares	34971/2002
Climacer – Climatização do Centro, Lda.	36979/2002
Compralar – Soc. Const. Urbanizações, Lda.	13277/2002

Constantino Caldeira Góis	34506/2002
Construções do Sanga, Lda.	36700/2002
Construções do Sanga, Lda.	36701/2002
Cravo & Serrano Comércio Importação Exportação, S.A	19491/1997
Daniel Jesus Simões Coelho	18896/1997
Fama – Fabrica de Malhas, Lda.	40750/2002
Farmácia Central	5100084/2002
Fernando Ferreira Rodrigues	34895/2002
Fernando Pereira Rodrigues	6764/2002
Francisco José Antunes Bicho Almeida	6133/1997
Grafo Restauração, Lda.	19694/2002
Higino Manuel Cordeiro Dias	17146/2002
Higino Manuel Cordeiro Dias	35628/2002
Inesvita – Serviço na Área de Saúde, S.A	39063/2002
José Albuquerque Valença	24569/2002
José Alípio dos Santos – Soc. C. Unipessoal, Lda.	24995/2002
José Augusto Simões Gonçalves	29458/2002
José Bernardo Fortunato Pires	29465/2002
José Carlos da Silva Santiago	10819/2002
José Janeiro Loreto	38176/2002
José Prior Lucas	19726/2002
José Ribeiro	22956/2002
José Rodrigues Fernandes	27867/2002
Junta de Freguesia de Cernache	30657/2002
Leopoldo dos Santos Bernardino	34496/2002
Louvadeus Discoteca e Bar, Lda.	58308/1999
Lusa Administradora – Adm. de Imóveis, Lda.	33111/2002
Lusa Administradora – Adm. de Imóveis, Lda.	36604/2002
Manuel Maia Guimarães	42569/2002
Maria Fernanda Gomes Ribeiro	23449/2002
Maria Fernanda Gomes Ribeiro	23450/2002
Maria Júlia Gonçalves Malta	34041/1997
Maria Luisa Gaspar Santos Reis	39082/2002
Maria Madalena Godinho do Vale	33863/2002
Maria Salomé Carvalho e Sousa	29313/2002
Natália Prazeres Teixeira P. Martins Pimenta	29842/2002
Paula Cristina Barata Dias	15177/2002
Piu-Piu Churrascos, Lda.	5913/2002
Rui Lopes Carvalho	1283/2002
Socelis – Sociedade de Empreitadas do Lis, Lda.	39787/2002
Sociedade de Construção Torrimendes	5100134/2002
Tacoma Confecções, Lda.	1111/2001
Tricentro – Construção Civil, Lda.	37644/2002
Valter Manuel Silva Gama	36985/2002
Vasco Alves Bernardes	19679/1997

**Despachos mandando informar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Regional de Saúde	40104/2002
Agostinho Lucas dos Santos Vasco	13185/2002
Albino José da Silva e Castro	31199/1998
António Augusto Gariza Marques Pinto	21072/2002
Caritas Diocesana de Coimbra	39297/2002
Catarina Isabel Dinis Carvalho	34003/2002
Catarina Sofia Ferreira C. Varela	35734/2002
Cesarina Correia Rodrigues	36418/2002
Claudia Sofia Santos Pinto	29905/2002
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	26094/2002
Fernando Paulo Duarte Ferreira	36118/2002
Hugo Gaboleiro Seça	36124/2002
Joaquim António Correia Carlos da Cunha	34976/2002
José Manuel Sousa da Costa	32743/2002

Junta de Freguesia de Antuzede	16606/2002
Luís Augusto Ferreira da Costa Varandas	34018/2002
Lusa Administradora – Adm. de Imóveis, Lda.	35350/2002
Manuel da Conceição Mendes	5326/1994
Manuel da Costa	9275/2002
Margarida Madeira Frota A Gomes	32597/2002
Maria Amélia Canaes Figueiredo V. Carvalheira	42407/2000
Maria Felismina Marques Seco	6560/2002
Maria Lucília Batista Bebianio	33634/2002
Maria Margarida Nunes de Passos	22715/2002
Maria Matos Ferreira Gandara	33650/2002
Natércia Maria dos Santos Marçal	33983/2002
Paula da Costa Madeira Lopes Esteves Curto	35883/2002
Redimalhas, Lda.	20093/2001
Universidade de Coimbra	10343/2002
Vitobra – Construção Civil, Lda.	34632/2002

**Despachos para embargar** nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ernesto Fernandes Rocha	5100142/2002
Silvino Fernandes Martinho	29319/2002

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 07/10/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Secção de Apoio à Câmara Municipal .

---

---